



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PARECER Nº 25

Em 06 de outubro de 2026.

Interessado: DCINT/PROEX e DDI

Assunto: Manifestação Técnica relativa ao projeto: Parceria IFMG - APAC de Educação, Trabalho, Sustentabilidade e Reintegração Social, resposta ao Despacho RE-DCINT nº 799 DE 25 DE agosto de 2026

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DE RESPOSTA

ITEM I - MOTIVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E RETORNO INSTITUCIONAL DA PARCERIA

1. Motivação da Administração Pública Federal (IFMG)

A motivação do IFMG para a formalização da parceria fundamenta-se no cumprimento de sua missão constitucional e institucional de promover a educação profissional, científica e tecnológica inclusiva, a extensão transformadora e o desenvolvimento social sustentável.

Ao integrar ações educacionais ao processo de ressocialização de mulheres em cumprimento de pena, o IFMG atua diretamente no fortalecimento de políticas públicas de inclusão social, segurança e cidadania (como o Pronasci Juventude e o Projeto Alvorada / MJSP).

2. Convergência com o Método APAC e Descaracterização de Bens

A parceria estabelece uma sinergia direta entre o Método APAC (pautado na valorização humana, no trabalho e na educação como instrumentos de remissão de pena) e a logística sustentável do Programa IFMG-RFB (Portaria RFB nº 200/2022):

- Trabalho e Remissão de Pena: As recuperandas atuarão nas atividades operacionais de triagem, descaracterização, reciclagem e transformação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal. A participação nessas oficinas atende aos pressupostos da Lei de Execução Penal (LEP) para o benefício da remissão da pena pelo trabalho.
- Destinação Social e Educacional: Os resíduos e materiais resultantes da descaracterização deixam de ser descartados ou destruídos e passam a ser reincorporados como insumos e matérias-primas para utilização nos cursos do IFMG, oficinas comunitárias e doações sociais.

3. Retorno Institucional ao IFMG

A realização da parceria proporciona retornos estratégicos e operacionais expressivos

para a instituição:

- Oportunidade de Acesso à Formação (Ensino/Extensão): Viabiliza a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e turmas do Programa Mulheres Mil diretamente no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC. A qualificação profissional estende-se às recuperandas e abre perspectivas de impacto positivo em suas famílias e redes comunitárias, prevenindo a reincidência criminal.
- Sustentabilidade e Insumos para Cursos: O IFMG recebe matérias-primas descaracterizadas e transformadas sem custo de aquisição, fortalecendo a infraestrutura de laboratórios e projetos práticos dos campi.
- Cumprimento de Objetivos Estratégicos (PDI 2024-2028): Consolida os Objetivos Estratégicos DI (desenvolvimento institucional e atuação alinhada aos ODS) e EX (ampliação da rede de parceiros e captação de recursos não financeiros).

ITEM II - RAZÕES QUE ENQUADRAM O PROJETO NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. Fundamentação Legal

O enquadramento do projeto na hipótese de inexigibilidade de chamamento público ampara-se nos arts. 19, § 3º e 22, inciso II, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 2025, haja vista a inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e o fato de as metas e etapas do Plano de Trabalho só poderem ser atingidas por uma entidade específica.

2. Natureza Singular do Objeto e do Método APAC

- Finalidade Estatutária Exclusiva: Conforme o seu Estatuto Social (Art. 4º, incisos I e VII), a APAC BH tem como finalidade institucional específica a aplicação do Método APAC para a recuperação e reintegração social de pessoas condenadas a penas privativas de liberdade, atuando como coadjutora do Poder Judiciário e da Execução Penal.
- Inviabilidade de Competição com OSCs Convencionais: O objeto pactuado envolve a descaracterização de materiais integrada à rotina do sistema prisional / Centro de Reintegração Social sob a metodologia APAC. Nenhuma Organização da Sociedade Civil (OSC) convencional possui a custódia, a gestão metodológica e a estrutura autorizada pelo Poder Judiciário para gerir a rotina e a remissão de pena de mulheres em cumprimento de pena em Belo Horizonte.

3. Singularidade do Atingimento das Metas

As metas do Plano de Trabalho — que combinam remissão de pena por trabalho de descaracterização, formação profissional FIC/Mulheres Mil em ambiente prisional humanizado e apoio à reintegração — são indissociáveis da estrutura e da metodologia próprias da APAC BH Feminina. Não há outra entidade no município de Belo Horizonte apta a cumprir esse escopo integrado.

4. Aspectos Logísticos e Proximidade Territorial

- Proximidade Geográfica com a Reitoria e campi da RMBH: A localização da APAC BH (Unidade Feminina) na Região Metropolitana de Belo Horizonte apresenta perfeita consonância com a sede da Reitoria do IFMG e com os campi da região metropolitana.
- Eficiência Logística e Redução de Custos: A proximidade territorial otimiza a movimentação de insumos apreendidos, o deslocamento de equipes docentes/técnicas para ministrar os cursos FIC e o acompanhamento pedagógico e operacional. Essa viabilidade logística específica inviabiliza a substituição por

outra entidade sem prejuízo da eficiência e da economicidade da Administração Pública.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados:

Item I: A motivação do IFMG está plenamente justificada pelo retorno social, pedagógico e sustentável decorrente da convergência do Método APAC com a destinação socioambiental de bens apreendidos e a oferta de cursos FIC/Mulheres Mil.

Item II: Resta formalmente demonstrada a inviabilidade de competição e a singularidade da entidade, enquadrando o projeto na inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 19, § 3º e Art. 22, II, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025, combinados com o Estatuto Social e a logística territorial da APAC BH.

Diante do exposto, solicita-se à DCINT a inclusão de novo plano de trabalho em alinhamento com as características peculiares da pareceria, com o escopo do plano de trabalho e em atendimento ao Despacho RE-DCINT nº 799 DE 25 DE agosto de 2026.

Por tratar de parceria/projeto sob coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional (DDI) e da Diretoria de Cooperação Interinstitucional (DCINT), a presente manifestação técnica segue assinada pelos titulares das pastas.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vieira da Costa**, **Diretor(a) de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional**, em 06/10/2026, às 11:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria**, **Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 06/10/2026, às 12:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2910463** e o código CRC **7455927B**.